



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113021/01 - SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADA NA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto, e o regulamento disposto no Decreto Municipal nº 14 de 08 de junho de 2018 e Emenda ao Decreto Municipal nº 19/2018 de 01 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO, a aprovação da servidora pública municipal no estágio probatório, oriundo do IV Concurso Público.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER estabilidade no serviço público a servidora abaixo descrita por Secretaria e data de admissão, integrante do Quadro de Provimento Efetivo desta edilidade municipal, de acordo com o Resultado Final do Formulário de Avaliação de Desempenho das 03 (três) etapas de Estágio Probatório:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DE INGRESSO: 01 de Dezembro de 2016.

MATRÍCULA	SERVIDOR / SERVIDORA	CARGO
1414785	ELIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	Agente Comunitária de Saúde

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de **1º de Dezembro de 2019**.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2019.

José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Gabinete do Prefeito

ATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019

CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL APROVADA NA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto, e o regulamento disposto no Decreto Municipal nº 14 de 08 de junho de 2018 e Emenda ao Decreto Municipal nº 19/2018 de 01 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO, a aprovação da servidora pública municipal no estágio probatório, oriundo do IV Concurso Público.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER estabilidade no serviço público a servidora abaixo descrita por Secretaria e data de admissão, integrante do Quadro de Provimento Efetivo desta edilidade municipal, de acordo com o Resultado Final do Formulário de Avaliação de Desempenho das 03 (três) etapas de Estágio Probatório:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DE INGRESSO: 01 de Dezembro de 2016.

MATRÍCULA	SERVIDOR / SERVIDORA	CARGO
1414785	ELIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	Agente Comunitária de Saúde

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de **1º de Dezembro de 2019**.


Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2019.

José Fernandes Gorgonho Neto
Mat. 9956139
PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito



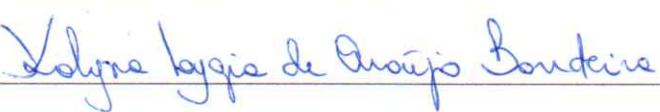
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	1ª Etapa (X) <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;">PONTOS: 45</div>	2ª Etapa (X) <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;">PONTOS: 45</div>	3ª Etapa (X) <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;">PONTOS: 50</div>
---	---	---	---

Servidor (a): Eliane Fernandes de Oliveira	
Portaria: 238/2016	Data de Admissão: 01 de dezembro de 2016
Cargo	Agente Comunitária de Saúde
Matrícula: 1414875	Secretaria: Saúde
Unidade de Lotação (Admissão): Área das Palmeiras - Zona Urbana	
Unidade de Lotação (Atual): Área das Palmeiras - Zona Urbana	
Período de Avaliação: <u>02 / Agosto / 2018</u> / a <u>01 / Novembro / 2019</u> .	

Avaliador 1: Ângela Maria Sátiro da Nóbrega Félix	Matrícula: 9956288
Cargo: Coordenadora de Atenção Básica em Saúde	
Secretaria: Saúde	
Avaliador 2: Geovanna dos Santos Soares Silva	Matrícula: 9956744
Cargo: Coordenadora de Atenção Básica em Saúde	
Secretaria: Saúde	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		ITEM DE AVALIAÇÃO	NOTAS DAS 3 ETAPAS DE AVALIAÇÕES			JUSTIFICATIVA <small>(Com base na Avaliação de Desempenho)</small>
I	Assiduidade/Pontualidade	Considera-se o comparecimento regular e permanência do servidor no trabalho, nunca faltando de forma injustificada.	1ª	2ª	3ª	Ótimo
			9	9	10	
II	Disciplina/Idoneidade Moral	Considera-se o comportamento do servidor no que se refere ao cumprimento das normas e procedimentos determinado pela administração, o respeito aos deveres e direitos dos servidores públicos e colegas de trabalho.	1ª	2ª	3ª	Ótimo
			9	9	10	
III	Capacidade de Iniciativa	Capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.	1ª	2ª	3ª	Ótimo
			9	9	10	
IV	Produtividade/Eficiência	Considere o melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo na execução das tarefas e observadas as prioridades do serviço público.	1ª	2ª	3ª	Ótimo
			9	9	10	
V	Responsabilidade	Capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos previamente estabelecidos.	1ª	2ª	3ª	Ótimo
			9	9	10	
PONTUAÇÃO TOTAL			140 Pontos			Aprovada

Assinatura do (a) Avaliador (a) da Etapa Final: 	Carimbo: Geovanna dos Santos S. Silva Coord. Atenção Básica em Saúde Matrícula nº 9956744
Assinatura do Secretário Atual da Pasta da Etapa Final: 	Carimbo: Isabel Regina Serrano de Oliveira Sec. Municipal de Saúde Mat. 9956280
Assinatura da Presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho: 	Carimbo: Kalyne Lygia de Araújo Bandeira Diretora do Departamento Administrativo Matrícula Nº 0416082

Rio Tinto (PB), 29 de Novembro de 2019.